

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 11 / 01 / 2022

Ata n.º 01 destinada a:



CC
#

ATA N.º 01

Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA
VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 29 de dezembro de 2021 presidiu à Assembleia Intermunicipal da AMGAP, por videoconferência e no dia 30 participou na Assembleia Intermunicipal da CIMAC.

Interveio o **Vice-Presidente**, referindo que no dia 6 de janeiro participou na reunião com a Seção Regional Sul da Ordem dos Arquitetos.

O **Presidente** informou que na corrente semana iniciaram os trabalhos de requalificação da EN4 e que durante o ano de 2022 será feito um projeto de requalificação integral da EN4.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, considerando que seria importante clarificar um pouco como irá ser feita a referida intervenção, será feita de imediato toda a intervenção ou, para já, apenas serão reparadas as zonas mais críticas.

O **Presidente** informou que, como referiu anteriormente, em 2022 irão iniciar-se os trabalhos para que seja feita uma intervenção mais profunda, sendo a que está a decorrer neste momento de melhoria, com fresagem e reposição da camada de desgaste.



O **Vereador Luís Matias** perguntou se a Câmara Municipal procurou que esta intervenção fosse feita quando a EN4 esteve condicionada pelas obras da rotura.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que o executivo não interfere no programa de manutenções das Infraestruturas de Portugal, apenas pode alertar para os problemas e ajudar a resolvê-los.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, afirmando que o que perguntou foi se a Câmara Municipal tentou sensibilizar as Infraestruturas de Portugal para fazer a reparação da referida via quando a EN4 esteve condicionada para realizar a reparação da rotura.

O **Presidente** afirmou que basta ler as atas das reuniões do presente mandato para ver que deu essa informação em reunião de Câmara, no período antes da ordem do dia, da reunião com as Infraestruturas de Portugal em que foi informado sobre a referida intervenção. Salientou que a intervenção que a Câmara Municipal fez na rotura foi mais profunda e não podia ter o troço fechado mais uma semana para esperar pela intervenção da IP.

Afirmou o **Vereador Luís Matias** que, ainda durante a presente reunião irá procurar a ata referida pelo Presidente para confirmar essa informação. Existem constrangimentos de trânsito há muitos meses, considerando que ter aberto a EN4 durante 4 dias, sem que tenha sido feita a respetiva intervenção, para a condicionar novamente de seguida, é um argumento que faz muito pouco sentido.

Referiu o **Presidente** que foi informado pela IP que iria haver uma intervenção no início de janeiro ou será que o PSD quer dizer que a intervenção da IP não devia ser feita, porque existiam problemas estruturais a nível da camada de desgaste que colocavam em causa a segurança das pessoas. O executivo entendeu que não fazia sentido ter aquela estrada fechada mais uma semana para esperar pela intervenção da IP.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, cumprimentando os colegas do seu local de trabalho, pois o facto de estar na presente reunião tem repercussões no seu local de trabalho. Reforça a importância deste órgão e do Poder Local. Afirmou que existe uma acumulação de lixo no Estaleiro Municipal, sendo que o PS decidiu deixar de fazer a recolha ao sábado e não lhe parece que isso seja uma decisão competente. Entende que deveria garantir-se que o Ecocentro da GESAMB devia estar aberto ao sábado e que a recolha feita ao sábado fosse depositada diretamente no Ecocentro e não ir para o Estaleiro Municipal. Considera que é necessário perceber se o Ecocentro é ou não suficiente para os resíduos produzidos no Concelho. Referiu, ainda, que os trabalhadores fazem horas extraordinárias e o Município entendeu não pagar a totalidade das horas feitas, afirmando que são totalmente contra os bancos de horas, pois se os trabalhadores fizeram as horas têm de as receber.

Afirmou o **Presidente** que o Vereador Tiago Aldeias não tem os correios assim tão bem



LL
JF

pagos. Referindo de seguida que não é normal a Câmara Municipal fazer a recolha de monos e verdes aos sábados, somente acontece pontualmente quando existem picos de produção ou para libertar o horário durante a semana. Refere que a recolha de monos e verdes é uma consequência do que é feito e Vendas Novas é um dos 14 Municípios que produz mais resíduos deste tipo. Há a necessidade de trabalho na origem e reduzir a produção de resíduos. Estão a ser recolhidos monos acima daquilo que seria expetável e tem de se trabalhar na sensibilização ambiental. Relativamente ao piquete, informou que há muitos anos que existe um problema com as horas extraordinárias, considerando que estes serviços deveriam ser alvo de uma revisão porque estão muitas vezes ao serviço 24 sobre 24 horas e não recebem mais por isso porque a lei não o prevê.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, referindo que o Presidente extraviou a questão que apresentou, pois o que questionou foi se o Presidente tentou que a intervenção da IP fosse feita aquando da interrupção da EN4 pela rotura.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que efetivamente tentou, não só isso, mas que fosse a mesma empresa a fazer a pavimentação da EN4. Não era possível e por essa razão o executivo optou por fazer a intervenção e não fechar a EN4 mais uma semana.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU irá apresentar uma proposta para que a Câmara Municipal invista na sensibilização ambiental. Não tem dúvidas que a GESAMB cumpra o acordo que tem com a Câmara Municipal, mas existe um problema e se o acordo existente não o resolve, é necessário ir além disso. Compreende que existam picos, mas o que a CDU quer é que o problema seja resolvido. Reforça o que disse anteriormente, se as horas extraordinárias são feitas, têm de ser pagas.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que ainda no decorrer do mês de janeiro sairá uma campanha para a rua sobre estas questões ambientais.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, referindo que na reunião de 16 de novembro os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro alertaram para a questão da iluminação do Concelho e em particular para as passadeiras, tendo o Presidente da Câmara Municipal solicitado que fossem identificadas quais, o que fizeram em 26 de novembro. No dia 21 de dezembro de 2021 receberam um email do Município a informar que estariam a fazer medições e a localizar os exemplos que haviam sido identificados e a preparar um levantamento para propostas de ações. Nesse sentido, pergunta qual o pronto de situação relativamente à iluminação de passadeiras.

O **Presidente** informou que o processo se encontra nos serviços para ser feita uma proposta técnica de resolução dos problemas. Logo que essa mesma proposta esteja pronta, dará essa informação à Câmara Municipal.



O **Vereador Luís Matias** afirmou que, como o Presidente disse, trata-se de uma questão de segurança.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, registando o repto do Vereador Tiago Aldeias, sobre a intervenção dos Partidos que representam a Câmara Municipal noutros fóruns. Afirmou que a preocupação dos Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro é assumirem a sua função enquanto Vereadores nesta Câmara Municipal. Informou ainda que os Vereadores do PSD apresentaram várias propostas nessas áreas ambientais. Sobre as descargas de afluentes no Parque Industrial de Vendas Novas, afirma que no dia 5 de janeiro houve um conjunto de descargas que provocaram um mau cheiro intenso, não só nas ruas, mas também no interior de algumas edificações. Verificou-se, também, um problema na linha de água junto à Estação Elevatória. Uma vez que o SEPNA e a Câmara Municipal foram chamados ao local, pergunta se a Câmara Municipal já chegou a alguma conclusão. Relativamente à pandemia, refere que a Câmara Municipal aplicou um conjunto de medidas para apoio à atividade económica, entre elas a redução da renda dos espaços comerciais do Município, no ano 2021. Face à situação que se vive, pergunta se está prevista alguma medida nesse sentido no ano 2022.

Sobre a SEPNA e os cheiros, o **Presidente** informou que ainda não existe nenhuma conclusão.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo que a redução das rendas terminou em 2021 e que, face às atuais circunstâncias e uma vez que não houve confinamento, o executivo entendeu que não devia haver a necessidade de reduzir as rendas comerciais.

O **Vereador Ricardo Videira** informou que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro estão disponíveis para colaborar com a Câmara Municipal para eventualmente reavaliar essa questão. Sobre a obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, perguntou se, de acordo com o planeamento aprovado, a obra se encontra em conformidade com o mesmo, se está em dia ou não. Relativamente ao loteamento n.º 2 de 2004, refere que de acordo com o que lhes foi feito chegar por um conjunto de cidadãos, a Câmara Municipal em outubro de 2003 celebrou um acordo com vista à realização de um loteamento nos Foros da Misericórdia. Em novembro de 2004, a Câmara Municipal emitiu o alvará de loteamento n.º 4 de 2004, em que foi fixado um prazo de 24 meses para realizar as obras de urbanização, sendo que estas seriam executadas pela Câmara Municipal em troca de 2 lotes de terreno nesse loteamento. De acordo com a informação que lhe foi transmitida, os lotes de terreno foram efetivamente entregues à Câmara Municipal, não tendo as obras de infraestruturas sido devidamente executadas. Nesse tipo de situações, entendem que o Município tem de ter uma posição firme, não podendo ser dúbia.



LR
JF

Sobre o planeamento da obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, o **Presidente** informou que o executivo teve uma reunião no presente dia e não lhe foi feita nenhuma referencia a atrasos na mesma. Em relação ao loteamento n.º 4 de 2004, afirma que terá de ver o que se passou e logo que tenha essa informação na sua posse, dará conhecimento da mesma aos Vereadores.

Relativamente à obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, o **Vereador Ricardo Videira** afirmou que é fundamental que o prazo seja otimizado ao limite. Afirmou que se existem frentes de trabalho que não estão a ser aproveitadas e mesmo assim o prazo está a ser cumprido, se as frentes de trabalho tivessem sido aproveitadas com a devida intensidade, poderiam ter sido minimizadas as consequências para a comunidade e assegurado o cumprimento do prazo. Nesse sentido, voltam a incentivar para que a referida obra decorra o mais rapidamente possível e que se cause o menor constrangimento possível à população. Relativamente ao loteamento n.º 4, solicitou que o executivo informasse sobre todas as situações semelhantes a essa.

Sobre a Avenida Marechal Craveiro Lopes, o **Presidente** informou que o executivo tem a indicação dos técnicos que o planeamento está a ser cumprido. Em relação ao loteamento em causa, referiu que é Presidente da Câmara Municipal há 8 anos e já resolveu vários problemas do passado, alguns mais velhos do que os membros do executivo. Afirmou que não é possível resolver tudo de uma vez, mas pauta a sua atuação por assumir os compromissos assumidos pela Câmara Municipal, sempre cumprindo a Lei.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, reforçando que não há aqui nada de pessoal quando é assumido pelo Presidente da Câmara Municipal, é tudo institucional. Afirmou que o que defendem é que haja um posicionamento claro do Município, seja para negar ou para assumir responsabilidades. Relativamente à questão dos técnicos, referiu que ninguém os colocou em causa, mas enquanto Vereadores estão em representação da população e podem observar a evolução dos trabalhos e incentivar para que as obras decorram da melhor forma e no prazo previsto.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que não é o nome ou a pessoa do Presidente da Câmara Municipal e sim o cargo, a função e a própria instituição que é o Presidente da Câmara Municipal. Pediu a tolerância do Vereador Ricardo Videira, pois tendo sido eleito recentemente não sabe tudo o que se passa na Câmara Municipal, afirmando que foram dezenas de processos que se arrastavam na Câmara Municipal e que já foram resolvidos. Garante que não vai ser assumida nenhuma decisão pública e definitiva pela Câmara Municipal que não seja fundada naquele que é o interesse municipal. Referiu que não toma nenhuma posição, sem que esta seja devidamente fundamentada por pareceres técnicos e



que defenda o interesse da Câmara Municipal, independentemente de compromissos passados, porque estes podem hipotecar aqueles que são os princípios e a legislação atual. Relativamente à Avenida Marechal Craveiro Lopes, afirmou que não entende o que é “o desejável”, porque é subjetivo, pois o que é desejável para uns pode não o ser para outros, nem o prazo espetável, que é o prazo de um concurso com os ajustes aprovados pela Câmara Municipal. Se referiu anteriormente que reuniu com a empresa e que nada lhe foi reportado em relação a atrasos, não sabe porque se insiste em dizer que há frentes de obra que não estão suficientemente valorizadas.

Em relação a acordos celebrados em nome da Câmara Municipal, **Vereador Ricardo Videira** afirmou que ninguém está a pedir que o Presidente da Câmara Municipal tome decisões que lesem o interesse público, mas que tome decisões e posições fundamentadas. Se há um acordo com 18 anos e o Presidente foi eleito há 8 anos, considera que seria razoável fazer um levantamento de todas as responsabilidades da Câmara Municipal que não foram cumpridas e tomada uma posição em relação às mesmas e isso não foi feito. Relativamente às obras da Avenida Marechal Craveiro Lopes, espera que não existam novas prorrogações de prazo.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que os técnicos da Câmara Municipal estão alerta e darão, essa informação se algo não for cumprido e se isso acontecer será tomada uma posição.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 – Atas

Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 24, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2021.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 24, respeitante à reunião realizada em 30 de novembro de 2021.

2.1.2 - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2021, onde consta o saldo a transitar para 2022, e aumento dos fundos disponíveis

Presente proposta do Vice-Presidente da Câmara, para esta aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2021, onde consta o saldo a transitar para 2022 no valor de 1.850.933,66 € (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e três euros e



LC

##

sessenta e seis cêntimos), e para, no âmbito do artigo 4.º da LCPA, aprovar o aumento dos fundos disponíveis nesse mesmo valor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2021, onde consta o saldo a transitar para 2022 no valor de 1.850.933,66 € (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos) e, no âmbito do artigo 4.º da LCPA, aprovar o aumento dos fundos disponíveis nesse mesmo valor.

2.1.3 - Adjudicação da venda do lote n.º 3 no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira 2ª Fase

No âmbito do Concurso para alinação do lote de terreno para construção localizado no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira 2ª Fase, publicitado através do Edital SAI_CMVN/2021/286 de 2 de fevereiro de 2021, presente relatório do júri do procedimento a sugerir a venda do lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial Urbano com o n.º 5182, inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 9825, com 800,83 m², pelo valor de 33 200,00 € (trinta e três mil e duzentos euros), aos únicos candidatos, Teresa Sofia de Ferrão Capaz e Helder Manuel Gomes Alves.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da venda do lote n.º 3 localizado no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira 2ª Fase, descrito na Conservatória do Registo Predial Urbano com o n.º 5182, inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 9825, pelo valor de 33.200,00 € (trinta e três mil e duzentos euros), aos candidatos Teresa Sofia de Ferrão Capaz e Helder Manuel Gomes Alves.

2.1.4 – Proposta de Prorrogação do Prazo de Aplicação dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular do Associativismo de 2021

O movimento associativo tem uma atividade regular e muito própria, fazendo com que independentemente da área de atividade (cultura, desporto ou social), os primeiros três a quatro meses de cada ano sejam um período com muita atividade. Desta forma e considerando os necessários procedimentos inerentes à contratualização dos apoios à atividade regular do associativismo local para 2022, torna-se necessário enquadrar os apoios do Município no período acima indicado, apresentando assim a seguinte proposta: 1. Seja prorrogado o prazo de aplicação dos acordos celebrados com o movimento associativo ao



abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas no âmbito da atividade regular de 2021, em termos de crédito de kms em transportes municipais e em serviços de reprografia, até à assinatura dos respetivos acordos para a atividade regular em 2022; 2. Nos casos em que o saldo remanescente existente de 2021 seja excedido durante este período, o valor em excesso seja descontado no plafond que for atribuído para 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: a) A prorrogação do prazo de aplicação dos acordos celebrados com o movimento associativo ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas no âmbito da atividade regular de 2021, em termos de crédito de kms em transportes municipais e em serviços de reprografia, até à assinatura dos respetivos acordos para a atividade regular em 2022; b) Nos casos em que o saldo remanescente existente de 2021 seja excedido durante este período, o valor em excesso será descontado no plafond que for atribuído para 2022.

2.1.5 – 24.^a Alteração ao Orçamento do ano 2021

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 06 de janeiro de 2022, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 24.^a alteração ao orçamento do ano 2021. A alteração comporta alterações de 5.327€ nas despesas correntes.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 06 de janeiro de 2022, que aprovou a 24.^a Alteração ao orçamento do ano 2021.

2.1.6 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 10 de janeiro de 2022, cujo saldo é de 2.097.546,41 €, correspondendo 1.876.943,61 € a dotações orçamentais e 220.602,80 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



LL
#

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/79**, em nome de **Paula Cristina Pereira Caro** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido do projeto de legalização de um edifício de rés-do-chão destinado a comércio, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/79, em nome de Paula Cristina Pereira Caro, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/81), devendo ser levantado o respetivo auto.
- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/80**, em nome de **Maria Inês Rita Bicho** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido alteração e legalização de um prédio urbano, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização e de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e de arquitetura Processo n.º 450.10.204.03/2021/80, em nome de Maria Inês Rita Bicho, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/6481), devendo ser levantado o respetivo auto.
- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/120**, em nome de **Cláudia La-Salette Queiroz da Mata de Hilário** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido edificação de moradia e piscina, alteração e ampliação de Anexos, e legalização e alteração de muro, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização e de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de



legalização e de arquitetura Processo n.º 450.10.204.03/2021/120, em nome de Cláudia La-Salette Queiroz da Mata de Hilário, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/22), devendo ser levantado o respetivo auto.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 41 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 11 de janeiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **08/02/2022**.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF